



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.483 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
VALOR	FR		
114 0001	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
719 100.000,00	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0001
793 1065	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
134 0001	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
216	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4930
PERMANENTE	5.500,00		
221	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0040
TRABALHISTAS	7.000,00		
251	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P.	
DISTR. GRATUITA	82.900,00	00040	
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
429	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA	3.000,00	1136	
TOTAL			266.400,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR	FR
5.500,00		4930

TOTAL	5.500,00			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VALOR				
FR				
55	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO
DETERMINADO	1.000,00	0001		
05.00 SECRETARIA MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
102	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE	20.000,00	0001		
110	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
0001				
125	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
100.000,00	0001			
138	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0001				
140	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
PESSOA JURÍDICA	15.000,00	000001		
141	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE	20.000,00	0001		
145	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0001				
147	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
0001				
682	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
1065				
742	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.900,00
0001				
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
274	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO
DETERMINADO	1.000,00	0001		
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
CIVIL	5.000,00	0001		
TOTAL				260.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração